



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 106/GABI/2024

Ponte Nova, 15 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI Nº 4.080/2024, que “Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa VM Material de Construção Ltda, revoga a Lei Municipal nº 4.699/2023, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 965/2024
Data: 16/07/2024 - Horário: 12:45
Legislativo

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Para mais detalhes
Este documento foi

Verificação por meio do link:
Expirar antes nas datas indicadas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73D3-88C7-5229-6E84

Para verificar a validade

Verificação por meio do link:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2024 16:33:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/73D3-88C7-5229-6E84>



1Doc

Ato oficial 4.080/2024

De: Fabricio S. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 12/07/2024 às 13:57:07

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

Ato oficial 4.080/2024

Projeto de Lei nº 4.080/2024

Data: 12/07/2024 às 13:57:07

Anexos: GAP - Gabinete do Prefeito
proj4080_reversao_VW_Material_de_Construcao.pdf
Data: 12/07/2024 às 13:57:07

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

Ato oficial 4.080/2024

Projeto de Lei nº 4.080/2024

Anexos: GAP - Gabinete do Prefeito
proj4080_reversao_VW_Material_de_Construcao.pdf
Data: 12/07/2024 às 13:57:07

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

Ato oficial 4.080/2024

Projeto de Lei nº 4.080/2024

Anexos: GAP - Gabinete do Prefeito
proj4080_reversao_VW_Material_de_Construcao.pdf
Data: 12/07/2024 às 13:57:07

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

Ato oficial 4.080/2024

Projeto de Lei nº 4.080/2024

Anexos: GAP - Gabinete do Prefeito
proj4080_reversao_VW_Material_de_Construcao.pdf
Data: 12/07/2024 às 13:57:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.080/2024

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa VM Material de Construção Ltda, revoga a Lei Municipal nº 4.699/2023, e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A área 13 da Quadra “E”, localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, com área de 2.454,26 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) foi concedida através da Lei Municipal nº 4.699/2023, datada em 28/06/2023, à empresa VM Material de Construção Ltda, CNPJ Nº 42.011.922/0001-44.

A representante legal da empresa, Sra. Ivanir César Vieira, protocolou sob o nº 3.777/2024, datado em 03/06/2024, documento formalizando a desistência da empresa com relação à sua implantação no lote do Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira

Deste modo, para que o imóvel reverta ao patrimônio do Município, possibilitando que este posteriormente o conceda a outro beneficiário, necessária a revogação da Lei que concedeu o uso do lote à empresa **VM Material de Construção Ltda**, motivo pelo qual o Poder Executivo Municipal apresenta o presente projeto de lei, confiando em sua rápida tramitação, com a consequente aprovação.

Ponte Nova, 12 de julho de 2024

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.080/2024

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa VM Material de Construção Ltda, revoga a Lei Municipal nº 4.699/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área denominada Lote 13 da Quadra E, com 2.454,26 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que fora concedida à empresa VM Material de Construção Ltda, CNPJ nº 42.011.922/0001-44, conforme Lei Municipal nº 4.699/2023.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.699/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Este documento

nas datas indicadas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2024 09:07:46 (GMT-03:00)
Código para verificação: 9838-ED20-127F-E28F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2024 15:33:46 (GMT-03:00)

✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 12/07/2024 17:39:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2024 09:07:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2024 15:33:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9838-ED20-127F-E28F>



Protocolo 377/2024

Acompanhe via internet em <https://pontenova.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

565.317.174.384.328.623

Situação geral em 05/07/2024 14:34: Novo já lido

VM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Para

SEPLADE - Secret...

A/C Afonso R.

3 setores envolvidos

PRC

SEPLADE

GAP-AEG

Entrada*: Atendimento pessoal

CC

GAP - AEG - Assessoria Executiva do Gabinete

03/06/2024 15:13

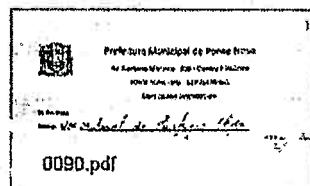
Solicitação Diversas

NOME: VM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

INFORMAR SOLICITAÇÃO: DESISTENCIA DE IMOVEL DOADO - CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Fabiana da Silva Lopes

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/06/2024 15:13:53

E-mail para

E-mail entregue, lido (2) =

04/06/2024 13:03:37

Bruno Oliveira Do Carmo GAP - AEG arquivou.

04/06/2024 13:03:37

Bruno Oliveira Do Carmo GAP - AEG parou de acompanhar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. n.º 081/GABI/2024

Ponte Nova, 9 de maio de 2024.

A.

V M Material de Construção Ltda.

At.: Sra. Ivanir César Vieira

Av. Vereador João Evangelista de Almeida, 1.316

Sagrado Coração de Jesus

Ponte Nova, MG

Prezada Senhora:

Reportamo-nos à Lei nº 4.699/2023 e ao Termo de Cessão de Direito Real de Uso firmado pelo Município com essa empresa em 24/07/2023, pelo qual V. Sa. se comprometeu a iniciar a construção no prazo de três meses e a inaugurar as atividades da empresa no lote cedido no prazo de vinte e quatro meses.

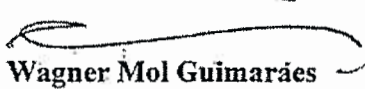
Solicitamos a V. Sa. informar se já houve movimentação no lote e qual a previsão para protocolização na Prefeitura de projeto para construção no lote, em vista dos prazos previstos no termo de cessão.

Caso não seja mais do interesse dessa empresa o projeto de instalação no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, solicitamos formalizar a desistência por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

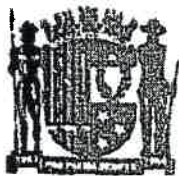
Assinalamos o prazo de quinze dias corridos para resposta ao presente ofício.

~~Havendo desistência formalizada, ou no caso de não haver resposta tempestiva, será~~ instaurado procedimento administrativo visando à rescisão do termo de cessão e envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, dispondo sobre a reversão do terreno ao patrimônio do Município.

Atenciosamente.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.



Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico

PONTE NOVA - MG CEP 35430-001

CNPJ 23.804.149/0001-29

Sr. Prefeito

Nome: UM Material de Construção Ltda.

Endereço: Av. São João Evangelista de Alencar, 1316

CPF: _____ CNPJ: 42014982 / 0001 / 44

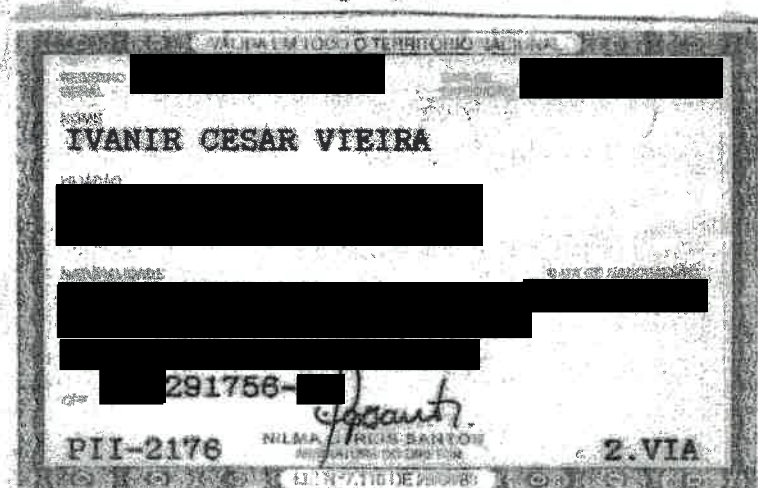
REQUER:

- | | |
|--|---|
| ☐ ALVARÁ DE _____ | ☐ CERTIDÃO DE _____ |
| ☐ ANÁLISE DE PROJETO | ☐ FÉRIAS _____ |
| ☐ NUMERAÇÃO | ☐ VISTORIA _____ |
| ☐ COMPRA DE TERRENO | ☐ LICENÇA SEM VENCIMENTO |
| ☐ LANÇAMENTO DE IMÓVEL | ☐ CONTAGEM DE TEMPO |
| ☐ INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO | ☐ ABONO FAMÍLIA |
| ☐ ALTERAÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO | ☐ ABONO DE FALTA |
| ☐ ISENÇÃO DE IMPOSTO | ☐ PAGAMENTOS DIVERSOS |
| ☐ PARCELAMENTO | ☐ APOSENTADORIA |
| ☐ PRESCRIÇÃO _____ | ☐ QUINQUENIO |
| ☐ BAIXA _____ | ☐ CÓPIA |

OUTROS total formaliza nos a desistência
da sua empresa acerca citada do
termo de doação do terreno para
implantação/edificação populato do
Distrito Industrial Abel Resqueira
Monção. Lei 4699/2023 Termo de
Cessão de Direito Real de uso.

Ponte Nova, 03 de Junho de 2024

Assinatura: _____



EM BRANCO